Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0349	27 FEV 2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME GOMES
Presidente

EMENTA
De profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Brandino.

MOÇÃO Nº 09 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Brandino.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Antonio descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro de 2023.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB